



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedemos a presente DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE a empresa **NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.429.259/0001-06, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 2372, Anexo "B", Bairro Centro, CEP nº 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, representada por sua proprietária, Sra. **Nitza Feijão da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 458.021.652-00, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 2372, CEP nº 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, a qual exerce as atividades de Agência de viagens (CNAE 79.11-2-00), realizando a intermediação na venda de passagens aéreas, planejamento, assessoramento e organização de viagens; Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 52.40-1-99); Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8-03), sendo a única empresa nesta cidade com atuação nesse ramo desde 14 de Outubro de 2008 até a presente data.

VALIDADE: 18/08/2019 - 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.
Esta declaração é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Oriximiná, 20 de Maio de 2019.


Giovanni Paulo Bezerra Farias
Presidente Interino da ACEOR


Caroline Leite Giordano
Diretora Jurídica da ACEOR